

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

A empresa LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, com sede Rua Euterpina Resende, Nº 31, Condomínio Francisca Barros - Bairro Canoeiro, Grajaú – MA, CEP: 65940-000, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55 neste ato representada por intermédio de seu representante legal, o Sr Joaquim Quintino Dias portador da Carteira de Identidade nº 16929893-0 SSP/MA e CPF: 880.571.863-72, DECLARA sob as penalidades cabíveis:

1. Que todas as informações documentais e técnicas oferecidas pela Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Paruá são verdadeiras;
2. Que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.
3. Que recebeu todas as informações necessárias para participar do certame inclusive as condições locais, e concorda com os termos do Edital e seus anexos;
4. Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontram pendentes ou sem que tenha sido reabilitado perante a autoridade que publicou a penalidade, ou
5. Que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.
6. Que recebeu da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, o Edital, e em mídia, contendo cópia de todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta TOMADA DE PREÇOS.
7. Que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Por ser expressão da verdade.

Grajaú/MA, 19 de fevereiro de 2018.

6º TABELIONATO
6º TABELIONATO
JOAQUIM QUINTINO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 880.571.863-72 RG 16929893-0 SSP/MA

Email: lr.construcoes@hotmail.com

Fone: (98) 99106-2499

Endereço: Rua Euterpina Resende, Nº 31, Condomínio Francisca Barros - Bairro Canoeiro, Grajaú – MA
CEP: 65.940-000, CNPJ/. 08.784.286/0001-55

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HEITOR DE CARVALHO - Tabelião de Notas - OAB/MA nº 25.106-0/2010 - Rua Antônio Manoel, 619 - Jd. 08 - Vila das Palmeiras - Grajaú - MA - CEP: 65.940-000 - Fone: (98) 3013-5006 - www.6tabelionato.ma.br

Reconheço por semelhança a firma de JOAQUIM QUINTINO DIAS

SELO DE AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICAÇÃO DE FIRMAS
060030064433

Emol. R\$ 3,70 FERC. R\$ 0,00 FERJ. R\$ 0,50 Total R\$ 4,30
Dou fe. Em testemunho da verdade.
São Luís-MA 19/02/2018 13:04

Reandrei Ramos de Sousa - Escrevente Autorizado



02
H1

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

A empresa LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, com sede Rua Euterpina Resende, Nº 31, Condomínio Francisca Barros - Bairro Canoeiro, Grajau – MA, CEP: 65940-000, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55 neste ato representada por intermédio de seu representante legal, o Sr Joaquim Quintino Dias portador da Carteira de Identidade nº 16929893-0 SSP/MA e CPF: 880.571.863-72, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Grajaú/MA, 19 de fevereiro de 2018.

[Handwritten signature]

JOAQUIM QUINTINO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 880.571.863-72 RG 16929893-0 SSP/MA

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. Jerônimo de Albuquerque, 519 - loja 08 - Dalplaza Center
Cohab Anil I - São Luis/MA - CEP 65.051-210 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.net.br

Reconheço por semelhança a firma de **JOAQUIM QUINTINO DIAS**

Emol: R\$ 3,70 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,50 Total: R\$ 4,30
Dou fe. Em testemunho da verdade
São Luis-MA 19/02/2018 13:04

Reindel Ramos de Sousa - Escrevente Autorizado

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

conhecimento
de Firma
000030064432

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

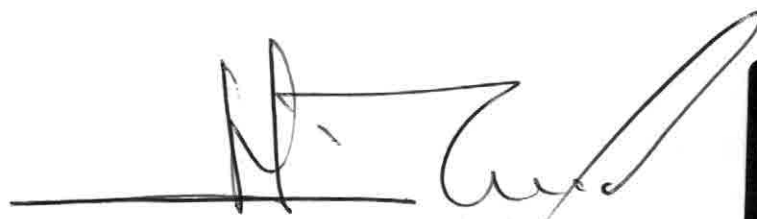
[Handwritten signatures]

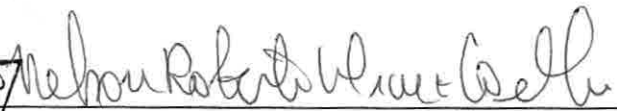
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

A empresa LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, com sede Rua Euterpina Resende, Nº 31, Condomínio Francisca Barros - Bairro Canoeiro, Grajaú - MA, CEP: 65940-000, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55 neste ato representada por intermédio de seu representante legal, o Sr Joaquim Quintino Dias portador da Carteira de Identidade nº 16929893-0 SSP/MA e CPF: 880.571.863-72, DECLARA em atendimento à condição prevista no item 7.3 do Edital da Licitação Tomada de Preços nº 004/2018 que o(a) Sr(a) Nelson Roberto Diniz Coelho portador(a) do CPF(MF) nº 331.216.483-49 e inscrito no CREA/MA sob o nº 1105160963 é nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Grajaú/MA, 19 de fevereiro de 2018.


JOAQUIM QUINTINO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 880.571.863-72 RG 16929893-0 SSP/MA


NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL Nº 1105160963 /MA



6º TABELIONATO (arrow pointing to signature)

6º TABELIONATO (arrow pointing to signature)

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Emol: R\$ 7,40 FERC: R\$ 0,20 FERJ: R\$ 1,00 Total: R\$ 8,60
Dou fe. Em testemunho da verdade
São Luís-MA 19/02/2018 13:04
Resendel Ramos de Spisa - Escrevente Autorizada
000030064410
000030064409

LIDO SOMENTE COM
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
de Firma
000030064409



04
M


TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

TERMO DE VISTORIA





Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018, que a Empresa **LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI**, com sede Rua Euterpina Resende, Nº 31, Condomínio Francisca Barros - Bairro Canoeiro, Grajau – MA, CEP: 65940-000, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55 por intermédio de seu responsável técnico o eng.º Sr. Nelson Roberto Diniz Coelho portador(a) do CPF(MF) nº 331.216.483-49 e inscrito no CREA/MA sob o nº 1105160963, efetuou vistoria técnica aos locais onde possivelmente serão solicitados os serviços referente à Pavimentação de Vias Asfálticas de Vias Urbanas no município, objeto da **Tomada de Preços nº 004/2018**, neste município de Santa Luzia do Paruá – MA, no dia 16 de fevereiro de 2018.

Nessa visita a empresa, por meio de seus responsáveis técnicos, tomou ciência das condições atuais do terreno, suas instalações, das obras e serviços a serem realizados.

Santa Luzia do Paruá/MA, 16 de fevereiro de 2018.


Juraci B. Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CREA 7887/D-MA

Assinatura do representante da prefeitura



05
M)

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

A empresa LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, com sede Rua Euterpina Resende, Nº 31, Condomínio Francisca Barros - Bairro Canoeiro, Grajaú - MA, CEP: 65940-000, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 08.784.286/0001-55 neste ato representada por intermédio de seu representante legal, o Sr Joaquim Quintino Dias portador da Carteira de Identidade nº 16929893-0 SSP/MA e CPF: 880.571.863-72, DECLARA sob as penas de sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, que se enquadra na situação de MICRO EMPRESA - ME e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

DECLARA, ainda, que pretende exercer o direito de preferência no critério de desempate, com relação ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Grajaú/MA, 19 de fevereiro de 2018.

6º TABELIONATO

JOAQUIM QUINTINO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

CPF: 880.571.863-72 RG 16929893-0 SSP/MA



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral06
M →

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.784.286/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/2007
NOME EMPRESARIAL LR CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS BRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R EUTERPINA RESENDE	NÚMERO 31	COMPLEMENTO COND FRANCISCA BARROS	
CEP 65.940-000	BAIRRO/DISTRITO CANOERO	MUNICÍPIO GRAJAU	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JQ.DIAS@UOL.COM.BR		TELEFONE (98) 8331-4175	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/12/2017 às 16:18:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Simple Nacional - Consulta Optantes

07
H)

Data da consulta: 19/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.784.286/0001-55

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LR CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

CP
M

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA SOB NOME EMPRESARIAL:

L R – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados, LAURIANE MENDONÇA MENDES, brasileira, empresária, solteira, nascida no dia : 25/03/1985, natural de Zé Doca – MA, portador da Carteira de Identidade 20310112002-5, SSP MA, CPF : 034.985.293-66, residente e domiciliado à Rua 27 de Agosto, N° 27, bairro Centro, em Santa Luzia do Paruá – MA, Cep. 65.272-000- e RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS, brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho - RO, empresário, nascido no dia 26/03/1988, portador da RG. nº 014121242000-1 SSP/MA e CPF nº 034.799.323-04, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23 –n° 04 – Loteamento Novo Cohatrac – CEP: 65.110-000, São José de Ribamar –MA, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade Ltda, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade ora constituída funcionará sob Nome Empresarial de L R – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Avenida Novo Maranhão, 02 – Alto do Farol , CEP: 65.138-000, Raposa - Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no total de 50.000 (Cinquenta Mil) cotas integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº COTAS	TOTAL
LAURIANE MENDONÇA MENDES	47.500	R\$ 47.500,00
RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS	2.500	R\$ 2.500,00
Total:	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado tendo seu início na data do registro do presente contrato social.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade terá como objetivo:

- 41.20-4/00 Construção de edifícios;
- 42.22-7/01 construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlacionadas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7/02 Obras de irrigação;
- 43.12-6/00 Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 Obras de Terraplanagem;
- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificados anteriormente;
- 43.99-1/01 Administração de obras;
- 49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

fm
Ramon D. ...
[Handwritten signatures]

09
N →

81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (Limpeza pública);
77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente (Automóveis em geral)

CLÁUSULA SEXTA – A Administração da sociedade será exercida pelo sócio LAURIANE MENDONÇA MENDES, em conjunto ou isoladamente, e, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – As cotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento de um dos sócios que tem o direito de preferência em condições de reciprocidade.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore" respeitadas as limitações vigentes.

CLÁUSULA NONA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço do resultado Econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA – Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com as observâncias das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 10% (dez por cento) no prazo de dois meses; 90% (noventa por cento) no prazo de (12) doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica estabelecido o dia 31 de Dezembro para procedimento do balanço geral (anual), e os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados de acordo com cada cota de capital subscrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de acordo com as leis vigentes que regulamentam a matéria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10
H →

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o foro de São Luís – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A Administradora, Srta **LAURIANE MENDONÇA MENDES**, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em Três (03) vias, de igual teor e forma.

São Luís – MA, 19 de Abril de 2007.

SÓCIOS:

Lauriane Mendonça Mendes

LAURIANE MENDONÇA MENDES

Ramon Manoel de Souza Dias

RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS



CONFERE COMO ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

L R – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **LAURIANE MENDONÇA MENDES**, brasileira, solteira, nascida no dia 25/03/1985, natural de Zé Doca - MA, empresária, portadora da C.I. nº 20310112002-5 SSP/MA e CPF. Nº 034.985.293-66, residente e domiciliada na Rua 27 de Agosto, nº 27 – Centro - Cep. 65.272-000 Santa Luzia do Paruá – MA e **RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 26/02/1988, natural de Porto Velho - RO, empresário, portador da C.I. nº 014121242000-1 SSP/MA e CPF nº 034.799.323-04, residente e domiciliado na Rua 13, Qd. 23, nº 04 – Loteamento Novo Cohatrac - Cep. 65.110-000 São José de Ribamar – MA. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta capital sob o nome empresarial **L R – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** e CNPJ(MF) 08.784.286/0001-55, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 2120061.782-3 em 25/04/2007, sediada na Avenida Novo Maranhão, nº 02 – Alto do Farol - Cep. 65.138-000 Raposa – MA. Resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital da sociedade que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), fica elevado a partir desta data para R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) representados por 600.000 (Seiscentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, sendo o aumento de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Total R\$
LAURIANE MENDONÇA MENDES	570.000	570.000,00
RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS	<u>30.000</u>	<u>30.000,00</u>
TOTAL	600.000	600.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade passa a ter a seguinte atividade econômica:

- Construção de edifícios-4120-4/00.
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas-4213-8/00.
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação-4222-7/01.
- Obras de irrigação-4222-7/02.
- Perfurações e sondagens-4312-6/00.
- Obras de terraplenagem-4313-4/00.
- Administração de obras-4399-1/01.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes-7732-2/01.
- Perfuração e construção de poços de água-4399-1/01.
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica-4221-9/01.
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente-8129-0/00.

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
EPL

19
H)

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
L R – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CLÁUSULA TERCEIRA: Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
L R – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **L R – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, e tem sede na Avenida Novo Maranhão, nº 02 – Alto do Farol - Cep. 65.138-000 Raposa – MA.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social:

- Construção de edifícios-4120-4/00.
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas-4213-8/00.
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação-4222-7/01.
- Obras de irrigação-4222-7/02.
- Perfurações e sondagens-4312-6/00.
- Obras de terraplenagem-4313-4/00.
- Administração de obras-4399-1/01.
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes-7732-2/01.
- Perfuração e construção de poços de água-4399-1/01.
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica-4221-9/01.
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente-8129-0/00.

Cláusula Terceira - O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizada em moeda corrente do país, pelos sócios, a saber:

Sócios	Quotas	Total R\$
LAURIANE MENDONÇA MENDES	570.000	570.000,00
RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS	30.000	30.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

13
M

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
L R – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Clausula Quarta - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início de atividade em 19.04.2007.

Cláusula Sexta - A Administração da sociedade será exercida pela sócia Sra. **LAURIANE MENDONÇA MENDES** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima - Em suas deliberações, a administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona - Pelo exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Décima - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Primeira - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda - Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Terceira - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

[Handwritten signatures and stamps]

14
H)

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
L R – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Cláusula Décima Quarta - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Décima Quinta - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Raposa – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Sétima – A Administradora Sra. **LAURIANE MENDONÇA MENDES** declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor.

Raposa (Maranhão), 12 de julho de 2009.

SOCIOS:

Lauriane Mendonça Mendes
LAURIANE MENDONÇA MENDES

Ramon Manoel de Souza Dias
RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2009
SOB O NÚMERO 20090368831
Protocolo: 09/036883-1
Empresa 21 2 0081782 3
L R - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA ME



Cledinice Bastos da Fonseca
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AB 187202

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

[Handwritten signatures and initials]

L R – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual: **LAURIANE MENDONÇA MENDES**, brasileira, empresária, solteira, natural de Zé Doca -MA, nascida no dia 25/03/1985, portadora do RG nº. 203161112002-5 – SSP/MA e CPF nº. 034.985.293-66, residente e domiciliado na Rua 27 de Agosto, nº 27 Bairro:Centro - CEP: 65.272.000-Santa Luzia do Paruá - MA e **RAMON MANOEL DE SOUZA DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Porto Velho – RO, nascido no dia 26/02/1988, portador do RG nº. 014121242000-1 – SSP/MA e CPF nº. 034.799.323-04, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04- Loteamento Novo Cohatrac – CEP: 65.110-000 – São José de Ribamar – MA únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **L R CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede e foro em RAPOZA-MA na Avenida Novo Maranhão nº 02 Bairro: Alto do Farol – CEP: 65.138-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 25.04.2007, sob NIRE 2120061.782-3 e cadastro no CNPJ sob nº 08.784.286/0001-55, resolvem de comum acordo alterar, e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA – Admite-se na sociedade o sócio **JOAQUIM QUINTINO DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luis – MA, nascido no dia 19/09/1957, portador do RG nº. 169298930 – SSP/ MA e CPF Nº 880.571.863-72, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04 – Loteamento Novo Cohatrac – CEP: 65.110-000 – São José de Ribamar – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade a sócia **LAURIANE MENDONÇA MENDES**, já qualificada no preâmbulo deste que cede e transfere para o sócio **JOAQUIM QUINTINO DIAS**, também já qualificado acima, a importância de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais), representados por 570.000 (Quinhentos e Setenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, dando a mesma plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA – As atividades que são: **41.20-4-00- Construção de Edifícios; 42.13-8/00-Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; 42.22-7/01-Construção de Redes de abastecimento de água; Coleta de Esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação;42.22-7/02 - Obras de Irrigação; 43.12-6/00-Perfurações e Sondagens; 43.13-4/00-Obras de Terraplenagem; 43.99-1/01-Administração de Obras; 77.32-2/01-Aluguel de Maquinas e equipamentos para construção sem operador;exceto andaimes; 43.99-1/05-Perfuração e Construção de poços de água; 42.21-9/01-Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 81.29-0/00-Atividades de limpeza não especificas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas); Apartir dessa alteração Fica inclusa neste ato a atividade de **47.44-0/99-Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;****

CLAUSULA QUARTA - O Capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000 (Seiscentos Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada já integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, a saber:

[Handwritten signatures and stamps]

CONFERE COM O ORIGINAL
São Permanente de Licitação

1

16
M

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
L R – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME

Sócios	Cotas	Percentual	Total R\$
JOAQUIM QUINTINO DIAS	570.000	95%	570.000,00
RAMON MANOEL DE SOUSA DIAS	30.000	5%	30.000,00
TOTAL	600.000	100%	600.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC, Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAQUIM QUINTINO DIAS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador Sr. **JOAQUIM QUINTINO DIAS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **L R CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, e tem sua sede na Avenida Novo Maranhão nº 02 Bairro: Alto do Farol – Raposa, – MA, CEP: 65.138-000.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA– O capital social é de R\$ 600.000, 00 (Seiscentos Mil Reais) dividido em 600.000 (Seiscentos mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País e distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Percentual	Total R\$
JOAQUIM QUINTINO DIAS	570.000	95%	570.000,00
RAMON MANOEL DE SOUSA DIAS	30.000	5%	30.000,00
TOTAL	600.000	100%	600.000,00

CONFEREÇÃO DO ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 OPL

L R – CONSTRUÇÕES , EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social:

41.20-4-00- Construção de Edifícios; **47.44-0/95-** Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; **42.13-8/00-** Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **42.22-7/01-** Construção de Redes de abastecimento de água; Coleta de Esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação; **42.22-7/02** - Obras de Irrigação; **43.12-6/00-** Perfurações e Sondagens; **43.13-4/00-** Obras de Terraplenagem; **43.99-1/01-** Administração de Obras; **77.32-2/01-** Aluguel de Maquinas e equipamentos para construção sem operador; exceto andaimes; **43.99-1/05-** Perfuração e Construção de poços de água; **42.21-9/01-** Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; **81.29-0/00-** Atividades de limpeza não especificas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 19/04/2007 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC, Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAQUIM QUINTINO DIAS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA – Em suas deliberações, o Administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do CC (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA – Pelo exercício da Administração, o Administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica estabelecido que a sociedade não tenha Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes,

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

3

L R - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas cotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada do sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de RAPOSA – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O administrador Sr. **JOAQUIM QUINTINO DIAS** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor.

Raposa (Maranhão), 08 de Dezembro de 2011.

SÓCIOS:

JOAQUIM QUINTINO DIAS
SOCIO ADMINISTRADOR

RAMON MANOEL SOUSA DIAS
SÓCIO

LAURIANE MENDONÇA MENDES
SOCIA RETIRANTE.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2012
SOB O NÚMERO 20120046897
Protocolo 12/004808-7
Empresa 211.0081782-5
L R - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA ME

WEDINCE BASTOS DA FONSECA Nº AD 165.892
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

19
AF

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
L R - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

JOAQUIM QUINTINO DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís - MA, nascido no dia 19/09/1957, portador do RG nº. **169298930** - SSP/MA e CPF nº. **880.571.863-72**, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04 - Loteamento Novo Cohatrac - CEP: 65.110.000- São José de Ribamar - MA e **RAMON MANOEL DE SOUSA DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Porto Velho - RO, nascido no dia 26/02/1988, portador do RG nº. **014121242000-1** - SSP/MA e CPF nº. **034.799.323-04**, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04- Loteamento Novo Cohatrac - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **L R CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede e foro em RAPOSA-MA na Avenida Novo Maranhão nº 02, Bairro: Alto do Farol - CEP: 65.138-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 25.04.2007, sob NIRE **21 20061.782-3** e cadastro no CNPJ sob nº **08.784.286/0001-55**, resolvem de comum acordo alterar, o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica alterado o endereço da empresa, para: Rua Aliança, nº 13, Bairro Strema, Grajaú - Maranhão, CEP.: 65.940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: FORO

Fica eleito o Foro da comarca de GRAJAÚ / MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes dessa alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam em pleno vigor as demais condições do Contrato Social Primitivo e Alterações, em tudo que não colidir com as da presente alteração.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração em 03 (Três), vias de igual teor e forma e para um só fim.

Sócios:

Joaquim Quintino Dias

Ramon Manoel de Sousa Dias



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2013
SOB O NÚMERO 20130571130
Protocolo 13/057113-0
Empresa 21 2 0061782 3
L R - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA ME

ODEIRNE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

Nº **AF 028.311**

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

20
H)

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LR CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direto, as partes abaixo:

JOAQUIM QUINTINO DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís -MA, nascido em 19/09/1957, portador da cédula de identidade n.º 169298930 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 880.571.863-72, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04 - Loteamento Novo Cohatrac - cidade de São José de Ribamar, estado do Maranhão, CEP: 65.110-000;

RAMON MANOEL DE SOUSA DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Porto Velho - RO, nascido em 26/02/1988, portador da cédula de identidade n.º 014121242000-1 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 034.799.323-04, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04 - Loteamento Novo Cohatrac - cidade de São José de Ribamar, estado do Maranhão, CEP: 65.110-000

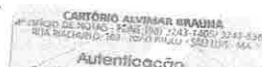
Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua de Aliança, n.º 13 - Bairro Extrema - cidade de Grajaú, estado do Maranhão, CEP: 65.940-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 25/04/2007, sob o NIRE 2120061782-3 e cadastro no CNPJ sob o n.º 08.784.286/0001-55.

Têm entre si, justo e contratado, alterar o contrato social da Sociedade, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade o sócio **RAMON MANOEL DE SOUSA DIAS**, acima qualificado, possuidor de 30.000 (trinta mil) quotas, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital ao sócio remanescente **JOAQUIM QUINTINO DIAS** e neste ato, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Único: Considerando-se a impossibilidade momentânea de ingresso de novo sócio em lugar do sócio retirante, com intuito de evitar-se a paralisação das atividades e a própria existência da sociedade, o sócio remanescente, **JOAQUIM QUINTINO DIAS**, detentor da totalidade das quotas que compõem o capital da presente sociedade, obriga-se no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data a transferir parte de suas quotas ao sócio que necessariamente deveria vir a compor o quadro societário e neste período transitório passa a existir como sociedade unipessoal.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:38 SOB Nº 20160671329.
PROTOCOLO: 160671329 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602353032. NIRE: 21200617823.
L R - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

21
M

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LR CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o endereço para rua Euterpina Resende, n.º 31, Condomínio Francisca Barros, bairro Canoeiro, cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, CEP: 65.940-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração desta sociedade unipessoal, será exercida pelo sócio remanescente **JOAQUIM QUINTINO DIAS** ("Sócio Administrador"), o qual representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando investido dos mais amplos poderes para bem desempenhar suas funções, sem qualquer restrição ou reserva, sendo-lhes vedado o uso da sociedade para negócios estranhos aos fins sociais ou aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, ou quaisquer outros títulos de garantia, os quais considerar-se-ão nulos de pleno direito caso firmados com infração à presente cláusula, respondendo pessoalmente o sócio-administrador pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação à lei ou ao presente Contrato Social.

§ 1º Fica o administrador dispensado de prestar caução para o exercício do cargo.

§ 2º O administrador é eleito neste ato para mandato com prazo indeterminado.

§ 3º O administrador poderá isoladamente, observado o disposto no artigo 1.018 do Código Civil, constituir procuradores para representar a Sociedade. Os poderes outorgados deverão ser especificados nos respectivos instrumentos. O prazo de vigência não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do ano em que a procuração for outorgada, exceção feita ao mandato judicial que poderá ser outorgado sem prazo determinado. O procurador nomeado poderá representar a Sociedade isoladamente se assim permitido no instrumento de mandato.

§ 4º Pelo exercício da administração, os sócio-administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA QUARTA

Declara o administrador, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:38 SOB Nº 20160671329.
PROTOCOLO: 160671329 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602353032. NIRE: 21200617823.
L R - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

22
H/

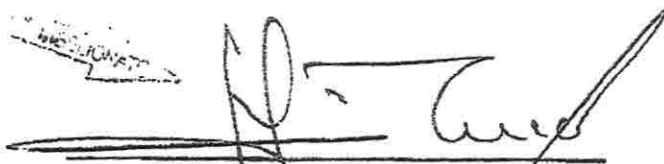
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LR CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

CLÁUSULA QUINTA

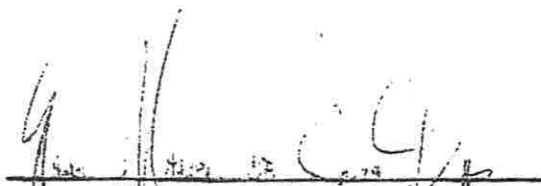
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social da sociedade e demais alterações, as quais são, neste ato, expressamente aprovadas e ratificadas pelos sócios.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo 01 (uma) via para ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e as demais para uso e documentação das partes interessadas, depois de preenchidas as formalidades legais.

Grajaú - MA, 22 de Setembro de 2016.



JOAQUIM QUINTINO DIAS
CPF: 880.571.863-72



RAMON MANOEL DE SOUSA DIAS
CPF: 034.799.323-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:38 SOB Nº 20160671329.
PROTOCOLO: 160671329 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602353032. NIRE: 21200617823.
L R - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

23
M)

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

JOAQUIM QUINTINO DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís-MA, nascido em 19/09/1957, portador da cédula de identidade n.º 169298930 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 880.571.863-72, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04 - Loteamento Novo Cohatrac - cidade de São José de Ribamar, estado do Maranhão, CEP: 65.110-000. Na condição de único sócio da empresa **LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Euterpina Resende, n.º 31, Condomínio Francisca Barros, bairro Canoeiro, cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, CEP: 65.940-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 25/04/2007, sob o NIRE 2120061782-3 e cadastro no CNPJ sob o n.º 08.784.286/0001-55. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 19:22 SOB Nº 20160822815.
PROTOCOLADO: 160822815 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602566648. NIRE: 21600045339.
LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

24
H/

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

JOAQUIM QUINTINO DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís -MA, nascido em 19/09/1957, portador da cédula de identidade n.º 169298930 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 880.571.863-72, residente e domiciliado na Rua 13, quadra 23, casa 04 - Loteamento Novo Cohatrac - cidade de São José de Ribamar, estado do Maranhão, CEP: 65.110-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Euterpina Resende, n.º 31, Condomínio Francisca Barros, bairro Canoeiro, cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, CEP: 65.940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Sendo o todo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os objetos sociais são:

- Construção de Edifícios;
- Obras de Urbanização (Ruas, Praças e Calçadas);
- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras de irrigação;
- Perfurações e sondagens;
- Obras de terraplanagem;
- Administração de obras;
- Aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 19:22 SOB Nº 20160822815.
PROTOCOLO: 160822815 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602566648. NIRE: 21600045339.
LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

25
N)

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

- Perfuração e construção de poços de água;
- Construção de barragens e represas pra geração de energia elétrica;
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpezas de ruas);
- Comercio Varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da empresa será exercida pelo titular **JOAQUIM QUINTINO DIAS**, o qual representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando investido dos mais amplos poderes para bem desempenhar suas funções, sem qualquer restrição ou reserva, sendo-lhe vedado o uso da sociedade para negócios estranhos aos fins sociais ou aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, ou quaisquer outros títulos de garantia, os quais considerar-se-ão nulos de pleno direito caso firmados com infração a presente cláusula, respondendo pessoalmente o Administrador pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação à lei ou ao presente Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: O administrador é eleito neste ato para mandato com prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: O administrador poderá isoladamente, observado o disposto no artigo 1.018 do Código Civil, constituir procuradores para representar a empresa. Os poderes outorgados deverão ser especificados nos respectivos instrumentos. O prazo de vigência não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do ano em que a procuração for outorgada, exceção feita ao mandato judicial que poderá ser outorgado sem prazo determinado. O procurador nomeado poderá representar a Sociedade isoladamente se assim permitido no instrumento de mandato.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo da empresa será por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, em que será procedido o balanço geral com apuração dos resultados do exercício, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SEXTA

JOAQUIM QUINTINO DIAS Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 19:22 SOB Nº 20160822815.
PROTOCOLO: 160822815 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602566648. NIRE: 21600045339.
LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

26
N1

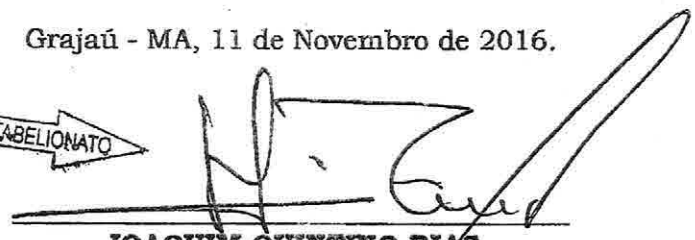
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA SÉTIMA

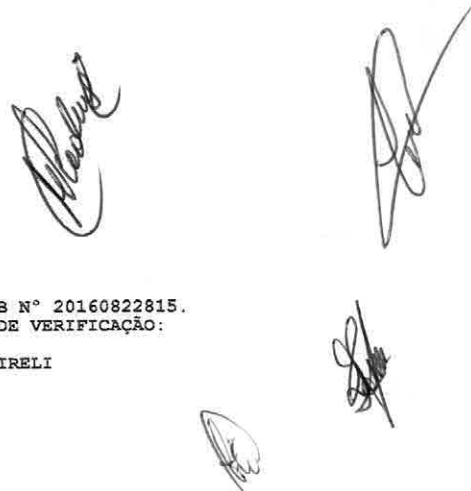
Declara **JOAQUIM QUINTINO DIAS**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Grajaú - MA, 11 de Novembro de 2016.

8º TABELIONATO



JOAQUIM QUINTINO DIAS
CPF: 880.571.863-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 19:22 SOB Nº 20160822815.
PROTOCOLO: 160822815 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602566648. NIRE: 21600045339.
LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-
SINFRA
UNIDADE GESTORA DE CONTRATOS E
CONVÊNIO - UGCC

RESENHA CONVÊNIO Nº 017/2017-UGCC/SINFRA

PROCESSO Nº: 192372/2017-SINFRA. **DAS PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/MA. **DO OBJETO:** Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas do Município de Santa Luzia do Pará/MA. **DO PRAZO:** **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR:** O valor total do Convênio é de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), cabendo ao **CONCEDENTE** a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e ao **CONVENIENTE** o equivalente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a título de contrapartida. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº. 01/97, da STN/MF, e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** Adnilson Pontes Rodrigues, pela SINFRA e **JOSE PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA**, brasileiro, portador do RG nº 1074584 - SSP/AL e CPF nº 757.575.834-87, pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/MA, em 17 de novembro de 2017, da Unidade Gestora de Contratos e Convênios - SINFRA, Marcio Marcelo de Souza Trindade - Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.


Marcio Marcelo de Souza Trindade
Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 26/11/2010

000016929893-0

JOAQUIM QUINTINO DIAS

WANDERLEY FRANCISCO SALES DIAS E
AMELIA QUINTINO DIAS

SAO LUIS - MA 19/09/1957

NASC. N. 82988 FLS. 120V LIV. 224A PIS/PASEP 10808822613 VIA-02

880571863-72

P-2

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MANIP 754271

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

CPL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

28
11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA

Nome
JOAQUIM QUINTINO DIAS

Nº de inscrição
880571863-72

Data do Nascimento
19/08/57



CONFERE COMO ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

29
4)

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.784.286/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2007
NOME EMPRESARIAL LR CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS BRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EUTERPINA RESENDE	NÚMERO 31	COMPLEMENTO COND FRANCISCA BARROS
CEP 65.940-000	BAIRRO/DISTRITO CANOEIRO	MUNICÍPIO GRAJAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO JQ.DIAS@UOL.COM.BR		UF MA
TELEFONE (98) 8331-4175		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/12/2017 às 16:18:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

30
H)

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.784.286/0001-55 **Inscrição Estadual:** 12.377149-8

Razão Social: LR CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA EUTERPINA RESENDE

Número: 31 **Complemento:** COND FRANCISCA BARROS

Bairro: CANOEIRO

Município: GRAJAU **UF:** MA

CEP: 65940000 **DDD:** **Telefone:** 31996060

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/12/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EFD a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/02/2018

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

011
H-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LR CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.784.286/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:19:15 do dia 24/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2018.»

Código de controle da certidão: **5DA3.74F8.9E31.E60D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



32
H)

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005678/18

Data da

23/01/2018 09:47:37

Inscrição Estadual: 123771498

CPF/CNPJ:08784286000155

Razão Social: LR CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA EUTERPINA RESENDE, 31 COND FRANCISCA BARROS CEP: 65940000

Telefone: (98)31996060

Município: GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



33
H)

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067276/17

Data da 21/12/2017 17:53:15

Inscrição Estadual: 123771498

CPF/CNPJ:08784286000155

Razão Social: LR CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA EUTERPINA RESENDE, 31 COND FRANCISCA BARROS CEP: 65940000

Telefone: (98)31996060

Município: GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/12/2017 15:37:37

34
H

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
2017**

Exercício
2018

VALIDADE
12/01/2018

Nº do Processo
079/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal : 11017547-68
CNPJ/CPF-MF : 08.784.286/0001-55
Razão Social : LR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
Nome Fantasia : *****
Endereço : RUA EUTERPINA RESENDE, 31, COND FCA BARROS - CANOEIRO-
GRAJAÚ/MA
Código de Atividade : 41.20-4-00
Atividade Principal : CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, e que após verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, constam débitos relativos a tributos municipais pela Secretaria de Administração e Finanças do Setor de Tributos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do Art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

OBS: REFERENTE AO ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO, DÍVIDA ATIVA, ISSQN E IPTU.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitido em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

Grajaú/MA, 12 de Janeiro de 2018.

Vanderley da Silva Melo
Superintendência de Arrecadação Municipal
Matricula 2031

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

351
F

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Exercício
2018

VALIDADE
31/12/2018

Nº do Processo
046/2018

ÓRGÃO :SEFIN DATA DE EMISSÃO :09/01/2018
CONTROLE :046/2018 DATA DE VALIDADE :31/12/2018

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA O CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal : 11017547-68
CNPJ/CPF-MF : 08.784.286/0001-55
Razão Social : LR CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
Nome Fantasia : *****
Endereço : RUA EUTERPINA RESENDE, 31, COND FCA BARROS - CANOEIRO-GRAJAÚ/MA
Código de Atividade : 41.20-4-00
Atividade Principal : CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS

Dados Complementares :

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda a Sexta : as horas
Sábado : as horas
Domingo/Feriado : as horas

A(s) Licença(s) poderá(ão) ser cassada(s) e determinado o fechamento e interdição e/ou a lacre do estabelecimento a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimam a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Municipalidade para regularizar a situação do estabelecimento.

Em caso de encerramento, alteração e transferências de atividades, comunicar oficialmente a Superintendência de Arrecadação Municipal, por meio de requerimento protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

Vanderley da Silva Melo

Superintendência de Arrecadação Municipal

Matrícula 2031

Respondendo

CONFERE COMO ORIGINAL
Superintendência de Arrecadação Municipal

IMPRIMIR

VOLTAR

36
H



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08784286/0001-55

Razão Social: L R CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DA ALIANÇA 13 / EXTREMA / GRAJAU / MA / 65940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018

Certificação Número: 2018013006522010215181

Informação obtida em 15/02/2018, às 17:25:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LR CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.784.286/0001-55

Certidão nº: 142415776/2017

Expedição: 26/12/2017, às 16:28:07

Validade: 23/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LR CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.784.286/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Construções
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS

EIRELI - ME NIRE: 2120061782-3

30
14

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.2016

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE:

Disponibilidades

Caixa.....R\$ 6.360,40
Banco Conta Movimento R\$ 00,00

DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO

Faturas a ReceberR\$ 507.642,00 R\$ 514.002,40

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO:

Instalações R\$ 70.630,80

Movels e Utensílios..... R\$ 62.840,00

Máquinas, Veicu. e Equipamentos... R\$ 688.000,00

(-) Depreciação Acumulada..... R\$ 129.916,80 R\$ 620.923,20

TOTAL DO ATIVO R\$ **1.134.925,60**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EXIBILIDADES

Obrigações Tributárias.....R\$ 83.865,84

Fornecedores..... R\$ 56.184,30 R\$ 140.050,14

PATRIMONIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital SubscritoR\$ 600.000,00

Reserva de Capital.....R\$ 298.413,20

Lucro/Prejuízo Acumulado... R\$ 96.462,26 R\$ 994.875,46

TOTAL DO PASSIVO R\$ **1.134.925,60**


Importa o Presente Balanço Patrimonial, somando no ativo e no passivo o montante de R\$ 1.134.925,60 (Hum milhão, cento e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis (MA), em 31 de Dezembro de 2016

JOAQUIM QUINTINO DIAS
CPF: 880.571.863-72
Titular

JOSÉ DE RIBAMR BORGES
CPF 137.187.973-72
Contabilista CRC 4.281/MA

E-mail: lr.construcoes@hotmail.com
Fone: 98 | 8415.2028 / 99 | 3532-7548
Endereço: Rua da Alanca, n. 13, Bairro: Extrema, Grajaú - MA
CEP: 65.940-000, CNPJ: 08.784.286/0001-55




Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 19/04/2017 Sob N°: 20170528413
Protocolo : 170528413 de 19/04/2017 NIRE: 21600045339
LR CONSTRUÇÕES EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
Chancela : 3FF9A5EEC03EF5942938016EC9A708E9C844BDF6
São Luis, 19/04/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA DE SUAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2016

01 - IG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	3,67
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
02 - SG	Ativo Circulante	3,67
	Passivo Circulante	
03 - LC	Ativo Total	8,10
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
04 - SE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,12
	Ativo Total	


ONDE:

Ativo Circulante	R\$	514.002,40
Realizável a Longo Prazo	R\$	0,00
Passivo Circulante	R\$	140.050,14
Exigível a Longo Prazo	R\$	0,00
Ativo Total	R\$	1.134.925,60

JOAQUIM QUINTINO DIAS
CPF: 880.571.863-72
Titular

JOSÉ DE RIBAMR BORGES
CPF 137.187.973-72
Contabilista CRC 4.281/MA

E-mail: lr.construcoes@hotmail.com
Fone: 98 | 8415-2028 / 99 | 3532-7548
Endereço: Rua da Aliança, nº 13, Bairro Extrema, Grajaú - Ma
CEP: 65.940-000, CNPJ: 08.784.286/0001-55




Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 19/04/2017 Sob Nº: 20170528413
Protocolo : 170528413 de 19/04/2017 NIRE: 21600045339
LR CONSTRUÇÕES EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
Chancela : 3FF9A5EEC03EF5942938016EC9A708E9C844BDF6
São Luís, 19/04/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





Construções
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

EIRELI - ME NIRE: 2120061782-3

40
41

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31.12.2016


RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	884.871,09
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	180.255,98
RECEITA LÍQUIDA	2.246.274,02
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	1.376.965,97
LUCRO BRUTO	869.308,05
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	603.647,50
RESULTADO DO EXERCÍCIO	265.660,55

São Luis (MA), em 31 de Dezembro de 2016


JOAQUIM QUINTINO DIAS
CPF: 880.571.863-72
Titular


JOSÉ DE RIBAMR BORGES
CPF 137.187.973-72
Contabilista CRC 4.281/MA

E-mail: lr.construcoes@hotmail.com
Fone: 98 | 8415-2028 / 99 | 3532-7548
Endereço: Rua da Alança, nº 13, Bairro Extrema, Grajaú - MA
CEP: 65.940-000. CNPJ: 08.784.286/0001-55



Construções
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

EIRELI - ME NIRE: 2120061782-3

41
42



Construções
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

EIRELI - ME NIRE: 2120061782-3

49
H

FOLHA 1


TERMO DE ABERTURA


CONTEM ESTA ENCADERNAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS 17 (DEZESSETE) PAGINAS ENUMERADAS SEGUIDAMENTE PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE DADOS TOTALMENTE ESCRITURADAS DE 001 A 017, E QUE SERVIRAO DE LIVRO DIÁRIO, DE NÚMERO 009, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º (Primeiro), ART.5º. DO DECRETO LEI DE NUMERO 486/69, EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, ONDE ESTARÃO REGISTRADAS TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA.

EMPRESA: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA EUTERPINA RESENDE Nº 31 BAIRRO CANOEIRO
MUNICÍPIO: GRAJAÚ
ESTADO: MARANHÃO CEP: 65.940-000
CNPJ: 08.784.286/0001-55
NIRE: 2120061782-3 REGISTRADA EM 25/04/2007

NOTA: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERIODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016

GRAJAÚ (MA), EM 01 DE JANEIRO DE 2016


JOAQUIM QUINTINO DIAS
CPF: 880.571.863-72
Titular


JOSÉ DE RIBAMR BORGES
CPF 137.187.973-72
Contabilista CRC 4.281/MA

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 17/002219-6

Este presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

01/01/2016

LILIAN THERESA RODRIGUES MACHADO
SECRETÁRIO GERAL Nº AG 091.537





Construções
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

EIRELI - ME NIRE: 2120061782-3

43
41

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Janeiro 2016

Empresa: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME A

Folha 2

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferências entre Contas	263.333,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	7.000,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1.610,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	560,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	3.900,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	996,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	398,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	318,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	3.000,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	6.800,00
31	111.02.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	186.300,00
			Total a Transportar	237.151,00
TOTAL GERAL				237.

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

(Handwritten signatures)

